Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n º ___30_/2015
Projeto de Lei nº 29/2015

LEI Nº..... de …... de …..... de ….....

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 29/2015, de autoria do Poder Executivo que *"Altera o Dispositivo da Lei nº 2.696/2015 e dá outras providências."*, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 3º da Lei N° 2.696/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º As tabelas vigentes de vencimentos dos cargos que compõem o Plano de Cargos Vencimentos e Carreira, Anexo II, e Anexo VIII, artigos 8º e 46, respectivamente, da Lei Municipal nº 1.934/2007, e os Anexos II e III, art. 155 e Anexo V, art. 161 da Lei Municipal nº 1.935/2007 e a Gratificação Especial do art. 160 da Lei Municipal nº 1935/2007 e artigo 2° da Lei 2.314/2011 do anexo VII de que trata o artigo 32 da Lei Municipal n° 2.138/2008, serão atualizadas pelo Poder Executivo do Município de acordo com o percentual definido no art. 1º desta Lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2015.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 15 de julho de 2015.

JULIO MARIA CHRIST
1° Vice-Presidente

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente

IVAN LUIZ PAGANINI
1º Secretário

GILMAR CANAL
2º Vice-Presidente

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
2º Secretário